



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**

1º Secretario  
**MILTON CESAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM**

2º Secretario  
**ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

ANO CAMGD – N-1078/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 PG- 1

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1439  
03.904.315/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2024

#### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>298.816,17</b>	<b>1.776.986,45</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>216.539,52</b>	<b>1.015.564,73</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>36.593,67</b>	<b>203.651,45</b>	01 Legislativa	216.539,52	1.015.564,73
9101 INSS (CÂMARA)	9.908,73	60.745,58	02 Judiciária		
9106 DESCONTO ISS	256,96	1.177,76	04 Administração		
9107 DESCONTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,37	7.508,22	08 Assistência Social		
9104 IRRF	7.287,16	45.216,06	10 Saúde		
9178 DESCONTO CONSIGNADO SICRED	12.104,57	63.481,22	12 Educação		
9114 Aplicação Financeira Duodécimo	2.641,91	8.603,91	13 Cultura		
9244 CASSEMS Retenção Folha de Pagamento Servidores	3.142,97	16.918,70	14 Direitos da Cidadania		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>262.222,50</b>	<b>1.573.335,00</b>	15 Urbanismo		
7038 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA	262.222,50	1.573.335,00	16 Habitação		
<b>Total -&gt;</b>	<b>298.816,17</b>	<b>1.776.986,45</b>	17 Saneamento		
=> <b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>401.649,29</b>	<b>0,00</b>	18 Gestão Ambiental		
BANCO CONTA MOVIMENTO	401.649,29		20 Agricultura		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>401.649,29</b>	<b>0,00</b>	23 Comércio e Serviços		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>700.465,46</b>	<b>1.776.986,45</b>	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>33.550,80</b>	<b>311.046,58</b>
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>33.550,80</b>	<b>194.646,58</b>
			9101 INSS (CÂMARA)	9.908,73	60.745,58
			9106 DESCONTO ISS		920,80
			9107 DESCONTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,37	7.508,22
			9104 IRRF	7.143,16	45.072,06
			9178 DESCONTO CONSIGNADO SICRED	12.104,57	63.481,22
			9244 CASSEMS Retenção Folha de Pagamento Servidores	3.142,97	16.918,70
			<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>0,00</b>	<b>116.400,00</b>
			7038 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA		116.400,00
			<b>Total -&gt;</b>	<b>250.090,32</b>	<b>1.326.611,31</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>450.375,14</b>	<b>450.375,14</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	450.375,14	450.375,14
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>450.375,14</b>	<b>450.375,14</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>700.465,46</b>	<b>1.776.986,45</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**

1º Secretario  
**MILTON CESAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM**

2º Secretario  
**ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

ANO CAMGD – N-1078/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 PG- 2

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008, DE 1º DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 009, DE 1º DE JULHO DE 2024.

*“Nomeia o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratos do Legislativo Municipal de Glória de Dourados, nos termos da Lei n. 14.133/2021”.*

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, especialmente em atenção ao artigo 6º, inciso LX, 8º, “caput” e § 1º, ambos da Lei n. 14.133/2021, bem como no disposto na Resolução Municipal n. 008/2023, de 06 de dezembro de 2023, resolve:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Servidora efetiva LETÍCIA RAMALHEIRO DA SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Câmara Municipal de Glória de Dourados, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal n. 14.133/21.

**Art. 1º.** Entre os dias 02 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, período de recesso parlamentar, a Câmara Municipal funcionará no horário das 8h00min às 10h00min, nos termos do art. 6º, das Disposições Transitórias do Regimento Interno do Município de Glória de Dourados/MS (Resolução n. 013/91).

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores (as) MARIELLE GEOVANA DUARTE NIZ, e VANDERSON GOMES DO NASCIMENTO, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das Licitações e Contratos derivadas da lei n. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 1º de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 1º de julho de 2024.

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**

1º Secretario  
**MILTON CESAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM**

2º Secretario  
**ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

ANO CAMGD – N-1078/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 PG- 3

**PODER LEGISLATIVO**

## RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Revoga as Resoluções de n. 001/2021, de 19 de fevereiro de 2021, a Resolução de n. 002/2022 de 19 de janeiro de 2022, a Resolução n. 02 de 18 de janeiro de 2023 e a Resolução nº 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, as quais dispõem sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Ficam totalmente revogadas as Resoluções de 001/2021, de 19 de fevereiro de 2021, a Resolução de n. 002/2022, de 19 de janeiro de 2022, a Resolução n. 02 de 18 de janeiro de 2023, e a Resolução nº 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, as quais dispõem sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS.

**Art. 2º** O subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS passa a ser o fixado na Lei Ordinária de n. 1.172, de 01 de julho de 2020 a qual “Fixa os subsídios dos agentes políticos que menciona, para a legislatura 2021-2024”.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do pagamento do subsídio do mês de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de Julho de 2024.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PATRIOTA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Biênio 2023/2024

Diário Oficial de Glória de Dourados –CAMGD - MS  
Avenida Presidente Vargas, 1439 - Fone:(67) 3466-1772  
camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br